

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 - SES, firmado com o Governo do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0015-01, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, Quadra B-27, Lote Área, Edif. Brookfield, Sala 606, CEP: 74.810-100, Jard. Goiás, Goiânia, GO, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Emanoel Marcelino Barros Sousa, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e RG nº 107300958, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.346.020/0001-68, com sede na Rua 1125, nº 321, Quadra 218, Lote 20, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74.175-090, , neste ato representado, por sua sócia administradora, o Sra. Karla Hernandes de Oliveira Araújo, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3492601, órgão expedidor SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 709.776.401-59, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Hermano, Quadra G-4, Lote 27, Condomínio Prive dos Girassóis, Jardim Vitória I, Goiânia, Goiás, CEP 74.865-090, denominada simplesmente CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de junho de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de diagnóstico médico por imagens da marca Philips, em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO, conforme especificações da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2020, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2021 a se findar em 31 de maio de 2022.



# CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 01 de junho de 2021.

Maxxelipo Sousa Nesidente INT-INTX (SWADOW) DETECTORIQUE MÍN

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA È SAÚDI

TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**TESTEMUNHAS:** 

NOME Zoberta Pizes Mangolin

CPF 021.360.451-56

NOME

CPF 039-188-611-80.



### FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:

REVISÃO: 01

FP.AQU.002 PÁGINA:1/1

DE: INTS - HUGO	PARA: Jurídico SEDE - INTS								
PRESTADOR: TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 07.346.020/0001-68								
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO									
Vimos, por meio deste, solicitar 2º aditivo de prorrogação con	n início em 01 de JUNHO de 202								
e vigência de 12 meses, referente ao CTR 233/2020	), firmado a entre TECH MEI								
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e o INTS - Instit	tuto Nacional de Tecnologia								
Saúde, constitui objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços									
de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de diagnóstico médico por imagen-									
da marca Philips, em atendimento ao Hospital de Urgências	de Goiânia-HUGO.								
O1 de JUNHO de 2021. Guimarate									
Solicitante:									
Aprovador conforme tabela de alçada:									





#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.346.020/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

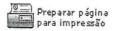
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

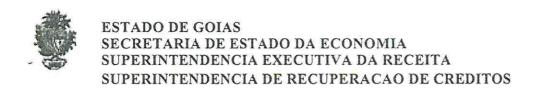
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pqfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pqfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pqfn.gov.br">http://www.pqfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:53:19 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: 8B5C.86D5.D3DE.37D1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





#### CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27859672

								~	
Ħ		1	TOT	The same	E 17	I	4	M 4	0:
£	1 3	F.			1 13	6 6	A	4	4 1.
•									

NOME:

CNPJ

TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

07.346.020/0001-68

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

#### NAO CONSTA DEBITO

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

#### SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida -ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.557.535.243

**EMITIDA VIA INTERNET** 

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MAIO DE 2021

HORA: 11:59:18:6





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.152.257-3

Prazo de Validade: até 01/08/2021

CNPJ: 07.346.020/0001-68

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 4 DE MAIO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.152.220-4

Prazo de Validade: até 01/08/2021

INSCRIÇÃO: 219.640-9

NOME TECH MED EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ : 07.346.020/0001-68

ENDEREÇO: AV DOUTOR JOSE HERMANO 1051

SETOR : JD VITORIA ATIVIDADE : PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

#### GOIANIA(GO), 4 DE MAIO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.346.020/0001-68

Razão Social: TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

R 1124 289 QD 219 LT 23 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74175-

080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2021 a 27/06/2021

Certificação Número: 2021052900410708793575

Informação obtida em 10/06/2021 19:22:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.346.020/0001-68 Certidão n°: 17051214/2021

Expedição: 31/05/2021, às 10:57:56

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.346.020/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

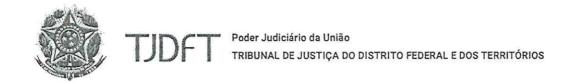
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/05/2021, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

#### TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

07.346.020/0001-68

**OBSERVAÇÕES:** 

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações - judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/05/2021 Selo digital de segurança: 2021.CTD.FP01.GK1B.X8SP.KZ6Y.2K69 \*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*